



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, sexta-feira, 15 de maio de 2026 - Nº 086

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL RECEBE 40 TABLETS DA RECEITA FEDERAL PARA FORTALECER ATUAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA

A Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) recebeu nesta semana a doação de 40 tablets da Superintendência da Receita Federal na 4ª Região Fiscal (SRRF04). Os aparelhos serão destinados à Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) e passarão a integrar a rotina das equipes responsáveis pelo acompanhamento de mulheres com Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) em Pernambuco.



REGISTRO de visitas passará a ser feito em tempo real

Com os novos dispositivos, o registro das visitas realizadas pelas equipes passará a ocorrer em tempo real, substituindo o modelo anterior de formalização manual em formulários impressos e posterior digitalização. A mudança garante mais padronização, rastreabilidade e segurança às informações produzidas durante o acompanhamento dessas MPUs. “Com os tablets, conseguimos otimizar os registros realizados durante as visitas de acompanhamento e fortalecer a precisão e segurança das informações. Isso impacta diretamente na organização do serviço e na agilidade do atendimento às mulheres assistidas”, afirmou a tenente Jéssyca Moreira, coordenadora da Patrulha Maria da Penha da PMPE.

PATRULHA – As equipes do programa são compostas por efetivo especializado que realiza visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos, com foco na escuta qualificada e na segurança da vítima. Os policiais que atuam no programa passam pelo curso de Capacitação de Patrulheiro Maria da Penha, promovido pela Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos (DASDH) da PMPE.

De acordo com os dados institucionais, desde 2023 a Patrulha Maria da Penha acompanhou mais de 18,5 mil medidas protetivas. Somente em 2025, foram realizados mais de 22 mil atendimentos. Além disso, em 2025, foram registradas 8.193 Medidas Protetivas de Urgência no Estado. No período de janeiro a 8 de maio de 2026, o número já soma 6.754 medidas.

Polícia Civil realiza ação educativa com jovens do Movimento Pró-Criança

A Polícia Civil de Pernambuco (PCPE), por meio do Departamento de Repressão ao Narcotráfico (DENARC), realizou, na semana passada, uma ação de prevenção e conscientização voltada a jovens e adolescentes atendidos pelo Movimento Pró-Criança, na unidade Coelhos, no Recife.

Durante o encontro, foram ministradas palestras educativas sobre desarmamento infantil e prevenção ao uso de substâncias ilícitas. As atividades foram conduzidas por agentes da corporação, que ressaltaram a importância da informação e do diálogo para a proteção da juventude e o fortalecimento da cultura de paz.

A iniciativa integra as ações preventivas desenvolvidas pela Polícia Civil de Pernambuco e reforça o compromisso institucional com a promoção da cidadania, da segurança e da conscientização de crianças e adolescentes sobre os riscos da violência e do uso de drogas.

(Fonte: (Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 083, de 12MAI2026).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 086 DE 15 DE MAIO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 60.643, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, atender à situação de excepcional interesse público.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Defesa Social para abertura de seleção pública simplificada a fim de realizar contratação temporária de 16 (dezesesseis) profissionais de nível superior para prestação de serviços no âmbito do referido órgão;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 04/2026, da Gerência Técnica de Contratações por Tempo Determinado, da Secretaria de Administração, que não vislumbrou óbice na abertura da seleção simplificada em face da necessidade excepcional de interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Câmara de Política de Pessoal deferiu o pleito de autorização para contratação temporária para a Secretaria de Defesa Social, através da Deliberação Ad Referendum nº 059, de 14 de maio de 2026, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 16 (dezesesseis) profissionais de nível superior, conforme Anexo Único, para, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, atender à situação de excepcional interesse público, com fundamento no inciso I do art. 2º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os contratos temporários ora autorizados devem ser regidos pela Lei nº 14.547, de 2011, vigorando pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 6 (seis) anos, conforme interesse e necessidade da Secretaria de Defesa Social.

Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1º deve ser precedida de seleção pública simplificada, cujos critérios devem ser estabelecidos em Portaria Conjunta SAD/SDS.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO

Função	Quantidade
Analista de Desenvolvedor de Sistemas	1
Analista de Gerenciador de Banco de Dados	1
Analista de Hidrologia	2
Engenheiro Cartógrafo	2
Engenheiro Estrutural	2
Engenheiro Geotécnico	2
Geógrafo	2
Geólogo	2
Meteorologista	2
TOTAL	16

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 086, de 15MAI2026).

DECRETO Nº 60.645, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Transfere, aloca e redenomina as funções gratificadas que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.415, de 24 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.423, de 25 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 56.141, de 9 de fevereiro de 2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Mulher para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social, 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Coordenador de Capacitação e Ensino de Defesa Civil.

Art. 2º Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social, 1 (uma) Função Gratificada de Assessor de Pesquisa, Projetos, Programas e Monitoramento, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Coordenador de Monitoramento e Alerta.

Art. 3º Ficam transferidas do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social, as Funções Gratificadas a seguir especificadas, mantido os símbolos:

I - 1 (uma) Função Gratificada de Assessor, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Coordenador de Compras e Contratações de Defesa Civil;

II - 1 (uma) Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Coordenador de Prestação de Contas de Defesa Civil; e

III - 1 (uma) Função Gratificada de Assessor Especial de Articulação e Acompanhamento, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Assessor de Apoio da Câmara Técnica de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco.

Art. 4º Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Mulher para o Quadro de Cargos Commissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (uma) Função Gratificada de Gestor Técnico, símbolo FDA-3, passando a denominar-se Assessor Especial de Coordenação Estratégica.

Art. 5º Ficam alocadas no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 2 (duas) Funções Gratificadas de Assessor Especial de Coordenação Estratégica, símbolo FDA-3, criadas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 6º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 7º Os órgãos devem promover a atualização no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das alterações nas estruturas organizacionais.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

AMANDA LARISSA VALENÇA DE MEDEIROS
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
ANDREZA SONIA COSTA RODRIGUES PACHECO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 60.657, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 121.422.482,84 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei no 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 121.422.482,84 (cento e vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 121.422.482,84 (cento e vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social –			210.000,00
	Administração Direta		
Atividade: 4.4.90.00 - Investimentos			210.000,00
06.181.0459.0333 - Reparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			121.212.482,84
4.4.90.00 - Investimentos		0754	121.212.482,84
TOTAL			121.422.482,84

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública			121.422.482,84
4.4.90.00 - Investimentos		0754	121.422.482,84
TOTAL			121.422.482,84

DECRETO Nº 60.658, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0753 -Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos”, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.
Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERADO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0439.2927 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social			800.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0753	800.000,00
TOTAL			800.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.182.0459.0304 - Prevenção, Extinção de Incêndio, Resgate e Salvamento		800.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0753	800.000,00
TOTAL		800.000,00

ATOS DO DIA 14 DE MAIO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2919 - Exonerar **MARCELO SANTOS DE MELLO** do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CAA-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 4 de maio de 2026.

Nº 2920 - Nomear **LINALDO TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CAA-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 4 de maio de 2026.

Nº 2921 - Exonerar **MARIA EDUARDA CARVALHO HARTEN VELHO BARRETO** do cargo em comissão de Assessora da Corregedoria, símbolo CAA-1, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de maio de 2026.

Nº 2922 - Nomear **MARCELO CONCEIÇÃO AIRES** para exercer o cargo em comissão de Assessor da Corregedoria, símbolo CAA-1, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de maio de 2026.

Nº 2923 - Designar **CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAUJO**, matrícula nº 2158388/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ensino do Centro de Formação de Praças da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 2948 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Tenentes Coronéis PM Mat.

960015-9 ALEXANDRE JOSÉ GOMES ALVES DE OLIVEIRA e

960032-9 GEDEÃO BARBOSA DE SOUZA NETO;

Primeiro Tenente PM Mat.

921157-8 CÍCERO EGNALDO BEZERRA ANDRADE;

Subtenente PM Mat.

26732-5 GEDALVA MARIA XAVIER DE VASCONCELOS;

Primeiro Sargento PM Mat.

980540-0 ROVÉZIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR;

Segundos Sargentos PM Mat.

9307699 JOSÉ RONALDO LUCAS SILVA JÚNIOR,

950572-5 ROMERO MAGALHÃES DE ALMEIDA,

950804-0 PAULO CÉSAR DE MELO e

950835-0 GEORGE HILTON DE LIMA.

Nº 2949 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso II do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Tenente-Coronel Mat.

990017-9 GOUBERY ALBUQUERQUE ALVES FAUSTINO;

Capitães PM Mat.

103559-2 ANDRESSON KLEBER DE OLIVEIRA NUNES e

105639-5 WALTER ALEXANDRE DA SILVA MOURA;

Segundos Tenentes PM Mat.

102986-0 MARCELA DE FRANÇA FONSECA MENDONÇA,

104783-3 THIAGO EMANUEL BARROS LEITE e

105408-2 IDALMA CARVALHO DE OLIVEIRA;

Subtenentes PM Mat.

104101-0 OSIAS CAVALCANTI SOARES,

104929-1 ANDREIA LOPES MIRON,

105329-9 **SÍLVIO** ANTÔNIO BARBOSA e

105708-1 MARIA WALDIRENE BEZERRA DE MOURA;

Primeiros Sargentos PM Mat.

103311-5 ÂNGELA MARIA NUNES DA SILVA,
104395-1 SANDRA CRISTINA BARROS DA SILVA,
104718-3 IRACEMA GONÇALVES DA SILVA GOMES,
104812-0 MÁRCIA ALMEIDA DOS SANTOS,
105331-0 ADRIANO BATISTA DE MENDONÇA,
105359-0 JOSÉ NILSON ANDRADE DE ARRUDA,
105396-5 WILLSONEIDE ALEIXO QUEIROZ DE ALMEIDA e
105705-7 ÊMYNE PRISCILA DO SACRAMENTO BEZERRA DA SILVA;

Segundos Sargentos PM Mat.

950804-0 PAULO CÉSAR DE MELO,
103258-5 ADDLANE PEREIRA ANASTÁCIO RAMOS,
103261-5 DANIEL BIZERRA DOS SANTOS,
104193-2 PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA,
104246-7 CLÉLIO JOSÉ DA SILVA FILHO,
104371-4 ANA PAULA VALOIS DE OLIVEIRA,
104622-5 WAGNER ANDRADE DE OLIVEIRA,
104909-7 ANNALU JAIL SOUZA DE OLIVEIRA,
105321-3 BILLY MANOEL DOS SANTOS,
105422-8 JACQUELINE SIRLLEI DE SOUZA LEITE,
105645-0 ELAINE CRISTINE GONÇALVES DA SILVA CRESPO e
105683-2 LYLIAN LINS DO NASCIMENTO DE ANDRADE;

Terceiros Sargentos PM Mat.

104400-1 MARY ANNE PRAXEDES VERAS SILVA,
105410-4 NIELSEN LUÍS VALENÇA MARTINS,
105626-3 LEONCIO AUGUSTO CORRÊA GONDIM NETO,
105651-4 MERIVÂNIA LUCAS DA SILVA e
109489-0 ALMIR BALBINO DA SILVA JÚNIOR.

Nº 2950 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Segundo Tenente PM Mat.

112784-5 MARCÍLIO GALVÃO DE SOUZA JÚNIOR;

Segundos Sargentos PM Mat.

950804-0 PAULO CÉSAR DE MELO e
104622-5 WAGNER ANDRADE DE OLIVEIRA,

Terceiros Sargentos PM Mat.

108970-6 **MARIA ADELAIDE** DUATE DA SILVA,
109629-0 CÁSSIA MARIA DA SILVA,
109827-6 JOÃO CARLOS DE SANTANA EVANGELISTA e
111047-0 JONATHAN DIEGO ROSA DE MENEZES;

Cabos PM Mat.

111604-5 ANDRÉA FERNANDA DA SILVA RAMOS PEREIRA,
112285-1 JOSELINE DA SILVA BARBOSA,
115401-0 LUCAS NOGUEIRA DE LIMA,
115423-0 EMANUEL ROBERTO FERREIRA DA SILVA,
115444-3 JAMERSON DANTAS BENTO,
115539-3 ALEXSANDRO PEREIRA DE MENEZES,
116137-7 MARCONE NUNES DE PAULA,
117508-4 PATRÍCIA BATISTA PEREIRA,
117639-0 JOSEILTON MEDEIROS DE LIMA,
117661-7 VANESSA CRISTINA DA SILVA,
117786-9 IZABELA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA,
117790-7 EDSON CLAYTON DE SOUZA,
118094-0 THASSIA MARIA SOUTO MAIOR e
118709-0 DIOMEDES DE JESUS BATISTA COMBÉ.

Nº 2951 - Conceder a **Medalha Cruz de Sangue** com passador de **BRONZE**, com **01 (uma) Estrela Vazada em Bronze**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do artigo 3º c/c o artigo 2º do Decreto nº 48.620, de 3 de fevereiro de 2020, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem sofrido injusta agressão, no estrito cumprimento do dever legal ou em razão dele, que resultaram em ferimentos que ensejaram incapacidade temporária, sendo, pois, primordial o reconhecimento pelos valorosos serviços prestados, a Ordem, a Segurança e a Tranquilidade do Estado:

SEGUNDO SARGENTO PM MAT.

103302-6 MOISÉS MELO DA SILVA;

TERCEIROS SARGENTO PM MAT.

109331-2 ANDERSON ERMÍNIO DOS SANTOS,
108541-7 RICARDO ALEXANDRE DE LIMA e
111059-4 CRISTIANO RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA;
CABO PM MAT.
120643-5 MAGSUEL FERREIRA DE FREITAS;
SOLDADOS PM MAT.
121552-3 CAIO EDUARDO DA MOTA SILVA,
124049-8 RÔMULO DA SILVA LEITE,
125412-0 JAKSON HERMENEGILDO DO NASCIMENTO e
128003-1 PEDRO FERREIRA DA SILVA NETO.

Nº 2952 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco o Subtenente PM **TIBÉRIO CEZAR FÉLIX MACHADO**, matrícula nº 920205-6, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 2953 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o Soldado PM **ROMÁRIO THOMAZ SANTOS FREITAS**, matrícula nº 123815-9, a partir de 1º de junho de 2026.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 086, de 15MAI2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.630-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Marlon Ramon Moura Tomaz da Silva**, matrícula SGP nº 3546713/01, cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/Assistência Militar.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações **RESOLVE**:

Nº 1.635-Autorizar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar, do servidor **José Milton Ferreira dos Santos Júnior**, matrícula SGP nº 2081806/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2026.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

Nº 1.655-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Agente de Polícia Federal, da Polícia Federal - PF, a partir 26/01/2026 a 08/05/2026, com opção pela remuneração da bolsa auxílio oferecida pelo Curso de Formação, nos termos da Nota técnica nº 585/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRICULA	ÓRGÃO
3900001014.000052/2026-27	LUCAS SAMUEL DE ARAUJO PEREIRA	2890135/01	SDS

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 14 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 164-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000574/2026-94 (83852500) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 33, de 30/03/2026 (84413792), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTI**, Cb PM Ref., matrícula nº 2126117/01 (6098959), ocorrida em 26/01/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **LUCIENE CAVALCANTI**, companheira.

Nº 165-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000387/2026-19 (85375854) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 44, de 27/04/2026 (85521683), acerca da concessão de indenização em decorrência

de **morte natural** do ex-militar **LEONARDO SANTOS DA SILVA**, 2º Sgt PM Ref., matrícula nº 2121913/01 (6084265), ocorrida em 24/01/2026; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **TEREZINHA DE JESUS SANTANA DA SILVA**, viúva.

Nº 166-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005306/2025-88 (85369693) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 44, de 27/04/2026 (85507853), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **MARCOS GOMES DE JESUS**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 1901192/01, ocorrida em 15/12/2025; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARCIA JOSÉ RODRIGUES DE JESUS**, viúva.

Nº 167-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001966/2025-01 (81183552) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 009, de 27/02/2026 (82659430), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia **AGENOR XAVIER DE CALDAS**, matrícula nº 327429/01, ocorrida em 13/08/2025; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **MARIA JOSÉ DE CALDAS**, viúva.

Nº 168-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000704/2026-99 (85138818) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 42, de 22/04/2026 (85398479), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **NIVALDO VANDELSON DE MELO**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 2120178/01 (607585-1), ocorrida em 19/02/2026; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **ANA PAULA GONÇALVES RAMOS DE MELO**, viúva.

Nº 169-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000810/2026-72 (85137891) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 42, de 22/04/2026 (85397748), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ JOÃO DA SILVA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 1878603/01 (14085-6), ocorrida em 28/02/2026; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA LUIZA DO NASCIMENTO DA SILVA**, viúva.

Nº 170-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000827/2026-20 (84688099) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 39, de 15/04/2026 (85075757), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **GERALDO IVAN DA SILVA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 1908642/01, ocorrida em 05/02/2026; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DE FATIMA DA PAZ SILVA**, viúva.

Nº 171-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002199/2025-36 (81310297) devidamente publicada no Boletim Interno DVP nº 017, de 11/02/2026 (81359475), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **EVERALDO BERNARDINO DA SILVA**, Cel PM Ref, matrícula nº 2106310/01, ocorrida em 17/05/2025; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **MIRIAN BERNARDINO E SILVA** e **JOANA DARC DE JESUS BERNARDINO E SILVA**, respectivamente, viúva e filha.

Nº 172-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o

inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000020/2026-97 (83846074) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 33, de 30/03/2026 (84411142), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **DJALMA XAVIER DE SANTANA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 2141809/01, ocorrida em 22/12/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **JOSEFA MARIA DE SANTANA**, viúva.

Nº 173-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032199.000672/2025-98 (83893565) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 34, de 01/04/2026 (84424462), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 1879570/01, ocorrida em 07/12/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA HILENE DE SOUZA SANTOS**, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 086, de 15MAI2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3245 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2025)**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme Parecer Técnico Nº2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), a **contar de 30 de abril de 2026**, com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: MANOBRAS BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 24H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	704015-6	WAMBERG RODRIGUES DOS SANTOS
TEN BM	707043-8	ANDRE DE LIMA SANTOS
DISCIPLINA: MANOBRAS BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 24H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD BM	722055-3	ELLISSON ROGGIO OLIVEIRA ALBERTIN
SD BM	722109-6	THIAGO ALVES DE LIMA
DISCIPLINA: PRÁTICA BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 24H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	704020-2	SIRO GONDIM CAMILO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD BM	722055-3	ELLISSON ROGGIO OLIVEIRA ALBERTIN

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3246 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por ter concluído com aproveitamento, o **Curso de Habilitação a Comandante de Aeronaves – CHCAer – Turmas 1**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 387/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63729125)**, realizado no período de **30 de junho à 11 de julho de 2025**, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

ORD	POSTO/GRAD	MAT.	NOME
01	TEN CEL QOCBM/CBMPE	970.008-0	HEITOR MARTINS

II - Certificar, por ter concluído com aproveitamento, o **Curso de Habilitação a Comandante de Aeronaves – CHCAer – Turmas 2**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 387/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63729125)**, realizado no período de **30 de junho à 11 de julho de 2025**, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

ORD	POSTO/GRAD	MAT.	NOME
01	MAJ QOPM/PMPE	102.133-8	MARCELO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR

III - Certificar, por ter concluído com aproveitamento, o **Curso de Habilitação a Comandante de Aeronaves – CHCAer – Turmas 3**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 387/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63729125)**, realizado no período de **14 de julho à 25 de julho de 2025**, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

ORD	POSTO/GRAD	MAT.	NOME
01	CB QPMG/PMPE	119.715-0	RICHARLES ALVES DE MELO

IV - Certificar, por ter concluído com aproveitamento, o **Curso de Habilitação a Comandante de Aeronaves – CHCAer – Turmas 4**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 387/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63729125)**, realizado no período de **28 de julho à 08 de agosto de 2025**, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

ORD	POSTO/GRAD	MAT.	NOME
01	COM ESP/PCPE	296.968-8	GEORGE DAVI MARAFANTE SÁ

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3247 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares CFO/PM, 2ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **10 de maio de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia do Paudalho – APMP, e da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINAS: MANOBRAS ACADÊMICAS POLICIAIS MILITARES II		
TÉCNICAS DE PATRULHA RURAL 06 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
MAJ PM	106244-1	VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA DOS ANJOS
TEN PM	115731-0	THIAGO PEREIRA SAMPAIO
TEN PM	126064-2	JOÃO VALERIANO DA SILVA NETO
POSTO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SGT PM	109238-3	HÉLIO JOBSON LIRA ALVES
CB PM	112941-4	JOSÉ FABIO DA SILVA PORFÍRIO
CB PM	115575-0	JAIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO
CB PM	116311-6	ADENILSON AMADOR DE MELO
CB PM	117259-0	WASHINGTON DE SOUSA BEZERRA
CB PM	119800-9	EMMANUEL CAMILO SILVA DE OLIVEIRA
CB PM	120157-3	EDUARDO FELIPE DOS SANTOS MIRANDA
CB PM	120428-9	JAKSON BISPO DA SILVA JUNIOR
SD PM	121711-9	WANDERSON AURELIANO DE CARVALHO
TÉCNICAS DE RASTREAMENTO E CONTRA RASTREAMENTO 08 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
MAJ PM	106244-1	VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA DOS ANJOS
TEN PM	115731-0	THIAGO PEREIRA SAMPAIO
TEN PM	126064-2	JOÃO VALERIANO DA SILVA NETO

POSTO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SGT PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JUNIOR
SGT PM	110295-8	ANTÔNIO CARLOS DE BRITO FERREIRA
CB PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS
CB PM	117297-2	RÔMULO ALEXANDRE SOARES DA SILVA
CB PM	117914-4	JOSEANO PEDROZA MENDES
CB PM	118049-5	JOÃO DE ANCHIETA ALVES BARBOZA
CB PM	119986-2	VINICIUS FERREIRA SATURNINO DO NASCIMENTO
SD PM	120911-6	GEORGE LIMA MAVIGNO
SD PM	122136-1	IGOR AURÉLIO DE SOUSA ROCHA
MARCHAS E ESTACIONAMENTOS 08 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
MAJ PM	106244-1	VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA DOS ANJOS
TEN PM	115731-0	THIAGO PEREIRA SAMPAIO
TEN PM	126064-2	JOÃO VALERIANO DA SILVA NETO
POSTO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SGT PM	109238-3	HÉLIO JOBSON LIRA ALVES
CB PM	112941-4	JOSÉ FABIO DA SILVA PORFÍRIO
CB PM	115575-0	JAIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO
CB PM	116311-6	ADENILSON AMADOR DE MELO
CB PM	117259-0	WASHINGTON DE SOUSA BEZERRA
CB PM	119800-9	EMMANUEL CAMILO SILVA DE OLIVEIRA
CB PM	120157-3	EDUARDO FELIPE DOS SANTOS MIRANDA
CB PM	120428-9	JAKSON BISPO DA SILVA JUNIOR
SD PM	121711-9	WANDERSON AURELIANO DE CARVALHO
TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA NA CAATINGA 20 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
MAJ PM	106244-1	VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA DOS ANJOS
TEN PM	115731-0	THIAGO PEREIRA SAMPAIO
TEN PM	126064-2	JOÃO VALERIANO DA SILVA NETO
POSTO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SGT PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JUNIOR
SGT PM	110295-8	ANTÔNIO CARLOS DE BRITO FERREIRA
CB PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS
CB PM	117297-2	RÔMULO ALEXANDRE SOARES DA SILVA
CB PM	117914-4	JOSEANO PEDROZA MENDES
CB PM	118049-5	JOÃO DE ANCHIETA ALVES BARBOZA
CB PM	119986-2	VINICIUS FERREIRA SATURNINO DO NASCIMENTO
SD PM	120911-6	GEORGE LIMA MAVIGNO
SD PM	122136-1	IGOR AURÉLIO DE SOUSA ROCHA
EXERCÍCIO SIMULADO DE OPERAÇÕES RURAIS 08 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
MAJ PM	106244-1	VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA DOS ANJOS
TEN PM	115731-0	THIAGO PEREIRA SAMPAIO
TEN PM	126064-2	JOÃO VALERIANO DA SILVA NETO
POSTO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SGT PM	109238-3	HÉLIO JOBSON LIRA ALVES
CB PM	112941-4	JOSÉ FABIO DA SILVA PORFÍRIO
CB PM	115575-0	JAIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO
CB PM	116311-6	ADENILSON AMADOR DE MELO
CB PM	117259-0	WASHINGTON DE SOUSA BEZERRA
CB PM	119800-9	EMMANUEL CAMILO SILVA DE OLIVEIRA
CB PM	120157-3	EDUARDO FELIPE DOS SANTOS MIRANDA
CB PM	120428-9	JAKSON BISPO DA SILVA JUNIOR
SD PM	121711-9	WANDERSON AURELIANO DE CARVALHO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3248 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

I - Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **02 de março de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da

Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL POLICIAL II (TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO) - CARGA HORÁRIA: 30h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
SD PM	122153-1	LEANDRO DE SÁ COSTA	DISPENSA
CB PM	115944-5	FERNANDO FÁBIO ALVES	DESIGNA

II - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **20 de abril de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: GESTÃO POR RESULTADOS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CARGA HORÁRIA: 20h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
GGOV ADMINISTRATIVO	210320-01	ANA KARINA COUTINHO DANTAS	
GGOV ADMINISTRATIVO	2268213-02	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	
GGOV ADMINISTRATIVO	27513-03	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	

III - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **04 de maio de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR II - CARGA HORÁRIA: 60h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
TEN CEL RR PM	940723-5	LUCIANO GONZAGA DA SILVA	
TEN CEL RR PM	930359-6	NIVALDO LIMA DA SILVA	
MAJ BM	798276-3	ROBERTO NUNES VIEIRA	
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	
SD PM	128758-3	ELIANA PACHECO DE LIMA MORAIS	
CB PM	115200-9	JOHNES LEANDRO VILELA DOMINGOS	
SD PM	129548-9	SÉRGIO HENRIQUE DE SALES SILVA	
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
MAJ PM	950466-4	JOÃO BATISTA DA SILVA	
CAP PM	104813-9	ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR	
CAP PM	106317-0	RÔMULO DE SOUZA MARANHÃO	
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
CEL RR PM	930028-7	REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	
CEL RR PM	1867-8	PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA	
MAJ PM	106222-0	RAMIRO GOMES DA SILVA JÚNIOR	

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3249 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso Básico de Análise no Ambiente Virtual - C.B.A.A.V (EAD), Turma 01**, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº 230/2026– GEDUC/EGAPE/SAD (81194708)**, na modalidade **EAD**, realizado no período de **16 de março a 08 de maio de 2026**, com carga horária total de 60 horas-aula, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	CB PMCE	XXX7523X	FERREIRA
2	GCM - PETROLINA	XX40X	GUIMARÃES
3	AGENTE PC	XXX621-X	CARVALHO
4	TEN CBM	XXX156-X	JUNIOR
5	AGENTE PC	XXX774-X	ALVES
6	SGT PM	XXX809-X	MARIANO
7	SGT PM	XXX442-X	CAVALCANTI
8	CB PM	XXX919-X	SANTOS
9	CB PM	XXX270-X	PEREIRA
10	ESCRIVÃO PC	XXX066-X	OLIVEIRA
11	SGT PM	XXX139-X	SANTANA
12	POLICIAL PENAL	XXX6707/XX	FONTES
13	SD PM	XXX479-X	LIMA
14	PERITO CRIMINAL	XXX074-X	TENORIO
15	SGT PM	XXX974-X	BARROS
16	ESCRIVÃ PC	XXX965-X	SANTANA
17	AGENTE PC	XXX574-X	CAVALCANTI

18	AGENTE PC	XXX540-X	OLIVEIRA
19	AGENTE PC	XXX674-X	SANTANA
20	SD PM	XXX578-X	LUCENA
21	SGT PMDF	XXX996/X	RIBEIRO
22	SGT CBMRO	XXX0072XX	PEREIRA
23	CB PM	XXX413-X	CARNEIRO
24	CB PM	XXX527-X	BASTOS
25	AGENTE PC	XXX471-X	PEDROSA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3250 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no Curso de Operador de Drone (COp-Drone), Turma 02, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 508/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (83232414)**, na modalidade **presencial**, que será realizado **a contar de 25 de maio de 2026**, com carga horária total de **40 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT	NOME
01	SGT PM	XXX532-X	NETO
02	TC PM	XXX713-X	FERREIRA
03	CB PM	XXX370-X	GOMES
04	SGT PM	XXX150-X	SILVA
05	SGT PM	XXX933-X	MARTINS
06	CB PM	XXX174-X	ALMEIDA
07	TEN PM	XXX842-X	OLIVEIRA
08	CB PM	XXX476-X	SOARES
09	CB PM	XXX752-X	BEZERRA
10	SD PM	XXX505-X	SILVA
11	SD PM	XXX227-X	SANTOS
12	CB PM	XXX340-X	GOMES
13	TEN PM	XXX732-X	BATISTA
14	TEN PM	XXX068-X	PORTELA
15	SGT PM	XXX611-X	SILVA
16	SGT PM	XXX184-X	FREIRE
17	SGT PM	XXX627-X	FERREIRA
18	SD PM	XXX967-X	VIEIRA
19	SD PM	XXX669-X	OLIVEIRA
20	CB PM	XXX935-X	SANTOS

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3251 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Operador de Drone (COp-Drone), Turma 02**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 508/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (83232414)**, na modalidade **presencial**, que será realizado **a contar de 25 de maio de 2026**, com carga horária total de **40 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Atividade: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
TEN PM	XXX914-X	BARROS
Disciplina: INTRODUÇÃO AO MUNDO DOS RPAS, NORMAS E REGULAMENTAÇÕES - 6h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	SILVA
Disciplina: CONHECIMENTOS TÉCNICOS - 4h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	SILVA
Disciplina: TEORIA DE VOO E FATORES HUMANOS E SEGURANÇA OPERACIONAL NO USO DE DRONES - 6h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	SILVA
Disciplina: CONHECENDO O RPA - 4h/a		

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	XXX405-X	VALENÇA
CB PM	XXX527-X	SANTOS
Disciplina: PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO - 4h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	XXX405-X	VALENÇA
CB PM	XXX527-X	SANTOS
Disciplina: MANOBRAS BASICAS DE VOO - 8h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	XXX405-X	VALENÇA
CB PM	XXX527-X	SANTOS
Disciplina: MANOBRAS ESPECIFICAS DE INTELIGENCIA - 8h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	XXX405-X	VALENÇA
CB PM	XXX527-X	SANTOS

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3252 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3º entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº	A CONTAR DE
01	4020100701	ÍTALO CESAR DE CARVALHO	0026157-36.2024.8.17.2001	28 de Abril de 2026
02	4020107116	GABRIEL FERRAZ BARROS DE ALBUQUERQUE	0017024-51.2025.8.17.2480	04 de maio de 2026
03	4020037447	HOBERDAN JOSÉ DE OLIVEIRA	0020745-56.2026.8.17.2001	05 de Maio de 2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3253 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir, por determinação judicial, do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, a Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, ficando assim **ELIMINADO** do concurso (PORT. de MAT. e EXCLUSÃO CFO PM /3ª ENT):

INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº	A CONTAR DE
4020122134	FELIPE SILVA BARBOSA DE SANTANA	0009375-35.2026.8.17.9000	06 de maio de 2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3254 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, a contar de **09 de dezembro de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2880/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79138414)**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO - Carga horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	399.733-2	CARLOS RAFAEL DA SILVA LINS
DISCIPLINA: PRÁTICA POLICIAL - Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	271.405-1	ABRAÃO FRANÇA DIDIER
DISCIPLINA: PRÁTICA POLICIAL - Carga horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
ESCRIVÃO PCPE	350.911-7	FELIPE DE PAIVA BÜHLER
AGENTE PCPE	387.239-4	LUANA MOURA LEITE
AGENTE PCPE	399.521-6	SANDRA AULISIA MELO MENDES DA SILVA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3255 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, sob a supervisão da **Escola Superior de Polícia Civil - ESPC**, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, conforme **Parecer Técnico nº 2882/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79140427)**, a contar de **09 de dezembro de 2025**, com carga horária total de 900 horas-aula, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: PRÁTICA POLICIAL - Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
DELEGADA PCPE	191.763-3	SYLVANA TEIXEIRA LELLIS
DELEGADA PCPE	272.572-0	SIMONE DE AGUIAR CUNHA MARQUES
DELEGADA PCPE	386.481-2	THAYNÁ BARBOSA FIORESI
DELEGADA PCPE	272.518-5	LÍDIA MARA BARCI
DISCIPLINA: PRÁTICA POLICIAL - Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
ESCRIVÃO PCPE	319.823-5	JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES CORREIA CAVALCANTI
AGENTE PCPE	273.072-3	THIAGO PEREIRA DO ESPIRITO SANTO
ESCRIVÃO PCPE	179.826-0	SANDRA DA SILVA OLIVEIRA
ESCRIVÃO PCPE	273.244-0	ROGERIO DE SOUZA SILVA
AGENTE PCPE	221.063-0	ANA CRISTINA MEIRA CAVALCANTI
AGENTE PCPE	399.598-4	DARYANA DA SILVA SOARES
AGENTE PCPE	296.782-0	ALEXANDRE AUGUSTO DE BARROS MIRANDA
AGENTE PCPE	385.397-7	LÚCIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DE ARAÚJO GERMANO
AGENTE PCPE	399.738-3	DIEGO JOSÉ REVORÉDO SALES ARAUJO
AGENTE PCPE	220.942-0	LUDMAR CORREA HOLMES NETO
AGENTE PCPE	385.429-9	CANDIDA MARIA BRITTO ALZAGA
AGENTE PCPE	221.717-1	ANTELÉCIO ARAÚJO DOS SANTOS
AGENTE PCPE	350.549-9	GERAILTON RODRIGUES DA SILVA BATISTA
AGENTE PCPE	221.794-5	MARA SILVA DE LACERDA
AGENTE PCPE	220.864-4	SANDRO ROBERTO MONTEIRO BARBOSA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3256 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA - 2025**, na modalidade **presencial**, com carga horária total de 900 horas-aula, a contar de **09 de dezembro de 2025**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2883/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79143807)**, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: PRÁTICA POLICIAL - Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE PCPE	221.349-4	HELDER DE SOUZA CUNHA
DELEGADO PCPE	386.410-3	RAUL CESAR JUNGES CARVALHO
AGENTE PCPE	272.796-0	DIEGO JOSÉ LÔBO DE OLIVEIRA
AGENTE PCPE	221.407-5	DILSON LINS MARQUES DOS SANTOS JUNIOR
DISCIPLINA: PRÁTICA POLICIAL - Carga Horária: 60 h/a		

CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	273.480-0	ROUSE CHAVES MESSIAS FERREIRA
AGENTE PCPE	319.983-5	HENRIQUE FORTES GUIMARÃES PESSOA
AGENTE PCPE	350.524-3	TATIANA DE MENDONÇA BRITO FIGUEROA
AGENTE PCPE	273.450-8	RODRIGO REGES CANUTO
AGENTE PCPE	399.557-7	RODRIGO CLARK GOMES
AGENTE PCPE	400.432-9	CARLOS ALBERTO DE SÁ LIMA FILHO
DELEGADA PCPE	272.557-6	CAMMILLA LYDIA GONCALVES FIGUEIREDO LOBO
ESCRIVÃO PCPE	273.407-9	BENJAMIM ANDERSON SOARES DA SILVA
AGENTE PCPE	221.261-7	EDUARDO DE MELO RALPH
AGENTE PCPE	319.858-8	ANGELO SOARES DA HORA
AGENTE PCPE	387.340-4	WYLLAMMS FARIAS DE ANDRADE
AGENTE PCPE	387.686-1	ITUZA CELESTE GARCIA RAMOS
AGENTE PCPE	399.799-5	MARSILIO BRASIL DE SA LEITAO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3257 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no Curso Básico de Ferramentas de Análise de Vínculos I2 (CBFAV-I2), Turma Única, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), na modalidade presencial, que será realizado a contar de 25 de maio de 2026, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	AGENTE PC	XXX054-X	CORREIA
2	ESCRIVÃ PC	XXX952-X	PIMENTEL
3	POLICIAL PENAL	XXXX077/X	BEZERRA
4	SGT PM	XXX568-X	FREITAS
5	CB PM	XXX188-X	SILVA
6	TEN PM	XXX057-X	LIMA
7	CB PM	XXX407-X	RAFAEL
8	AGENTE PC	XXX852-X	NASCIMENTO
9	ST PM	XXX563-X	INDRADE
10	PERITO CRIMINAL	XXX074-X	CAUÁS
11	SGT PM	XXX643-X	FERREIRA
12	AGENTE PC	XXX577-X	ALVES
13	AGENTE PC	XXX564-X	COUTINHO
14	AGENTE DE PERICIA CRIMINAL	XXX613-X	CAVALCANTI
15	TEN PM	XXX699-X	ROCHA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3258 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do Curso Básico de Ferramentas de Análise de Vínculos I2 (CBFAV-I2), Turma Única, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), na modalidade presencial, que será realizado a contar de 25 de maio de 2026, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – CARGA HORÁRIA: 40H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
ESCRIVÃO PC	XXX272-X	PEREIRA
DISCIPLINA: Analyst Notebook - CARGA HORÁRIA: 16H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX579-X	SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PC	XXX741-X	COUTINHO
DISCIPLINA: iBase - CARGA HORÁRIA: 16H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX579-X	SILVA

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PC	XXX741-X	COUTINHO
DISCIPLINA: Text Chart - CARGA HORÁRIA: 8H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX579-X	SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PC	XXX741-X	COUTINHO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3259 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025**, na modalidade **presencial**, a contar de **06 de maio de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato impetrante abaixo relacionado:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	3970057717	JOSE HENRIQUE CAMPELO CORREIA	0000194-25.2026.8.17.2690

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3260 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Certificar, por determinação judicial, o militar abaixo relacionado por ter concluído com aproveitamento o **Curso de Formação de Oficiais da Administração Bombeiro Militar (CFOA/BM2023)**, realizado no período de **08 de maio de 2023 a 16 de novembro de 2023**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1146/2023 - GEDUC/EGAPE/SAD - (36036213)**, com carga horária total de 1.020 horas - aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS.

Nº	MAT.	NOME COMPLETO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
1	798222-4	MARCOS DOS SANTOS SILVA	9,29	45º	0024870-27.2023.8.17.9000

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 2407, DE 14 DE MAIO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74-z, § 11, da Lei nº 6.783/74, alterada pela LCE nº 460/2021, RESOLVE retificar a portaria nº 0112 de 28/01/2011, publicada no DOE de 29/01/2011 que passa a ter a seguinte redação: Reformar por incapacidade física LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, CABOPM, matrícula 30.261-9, numfunc nº 198140, com proventos proporcionais, por força de mandado judicial, conforme sentença nº 0052189-02.2003.8.17.0001.

Katharina Samara Lopes Florêncio - Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 086, de 15MAI2026).

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

SERVITIUM LTDA (Antiga SERVITIUM EIRELI), CNPJ 00.558.943/0001-34: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês, cumulado com **multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 070/2019, referente ao processo licitatório nº 0020.2019. COPLE-V.PE.0014.SAD.SEDUC, Decisão nº sei 64647555, art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; art. 32, do Decreto Estadual nº 32.539/2008; itens 19.2.2 e 19.4.1 do edital c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO

Processo/Inexigibilidade: Edital nº 3595.2025.0001.SAD - Objeto: credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais documentos anexos. EMPRESA HABILITADA conforme Parecer Técnico nº 07/2026. Empresa: **COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB COPEMAR LTDA** inscrita CNPJ **04.174.720/0001-24**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadi v@gmail.com. José Edvaldo Lins de Holanda AC-94.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 086, de 15MAI2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Altera o Capítulo IV - Do Sistema de Segurança Pública, da Constituição do Estado de Pernambuco.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o § 2º, do art. 17, da Constituição do Estado, combinado com o art. 295, do Regimento Interno, promulga a seguinte **EMENDA CONSTITUCIONAL**:

Art. 1º A Constituição do Estado de Pernambuco passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 101.

V - Guardas Municipais. (AC)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 13 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Álvaro Porto
Presidente
Deputado Rodrigo Farias
1º Vice-Presidente
Deputado Aglailson Victor
2º Vice-Presidente
Deputado Francismar Pontes
1º Secretário
Deputado Claudiano Martins Filho
2º Secretário
Deputado Romero Sales Filho
3º Secretário
Deputado Izaías Regis
4º Secretário

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 085, de 14MAI2026 – PODER LEGISLATIVO).

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração